



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 1070

RESOLUÇÃO CS Nº 4/2019

ANEXO III

EDITAL Nº 009/2019 – IMÓVEIS RESIDENCIAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo–Campus Santa Teresa, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá a permissão do uso de 2 (dois) imóveis residenciais, de propriedade do Ifes Campus Santa Teresa, obedecidas as condições da Resolução CS nº 4/2019, de 22 de abril de 2019, conforme processo nº 23147.004390/2018-65/2019, constituindo como objeto desta permissão os imóveis descritos abaixo:

Identificação do Imóvel 01: Imóvel Residencial Coletivo Feminino – Casa CB – 05 com 05 vagas.

Localização do Imóvel: Rua do Comércio, Centro, São João de Petrópolis.

Valor do Imóvel: R\$ 38.486,13.

Área construída(m²): 179,14m².

Área de quintal(m²): 158,23m²

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

Identificação do Imóvel 02: Imóvel Residencial Casa CE - 10

Localização do Imóvel: Terreno da área principal do Ifes Campus Santa Teresa, Estrada que liga o campus ao Distrito de Várzea Alegre.

Valor do Imóvel: R\$ 44.254,94

Área construída(m²): 93,02m²

Área de quintal(m²): 757,98m²

Prazo de vigência da permissão de uso: 36 meses.

1. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de inscrições a este Edital deverão ser entregues na Coordenadoria de Patrimônio, de 7:00 às 16:30 hrs, no período de 21/05/2019 a 27/05/2019.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

I – Anexo IV da Resolução CS nº 4/2019, devidamente preenchido e assinado;

II – Cópia simples do CPF e RG;

III – Comprovação de tempo de serviço no campus;

IV – Relação de dependentes;

V – Cópia do contracheque relativo ao último mês;

VI – Certidão de casamento ou declaração de união estável;

2.2 O servidor poderá, de forma facultativa, juntar sua Declaração de Imposto de Renda referente ao ano-calendário mais recente, com autorização para que ela possa ser publicitada aos servidores da comissão, e/ou certidões negativas de cartórios de registro de imóveis.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Eventuais dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3259-7846, ou pessoalmente com o responsável pelo patrimônio do campus, no horário das 7:00 às 16:30 horas.

4. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação de Edital	21 de maio	Site institucional
Inscrições	21 a 27 de maio	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado parcial	29 de maio	Site institucional
Recurso	30 e 31 de maio	Coordenadoria de Patrimônio do Campus
Resultado final	06 de junho	Site institucional

São João de Petrópolis, Santa Teresa, 21 de maio de 2019.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral
Port. Nº 3.281 de 22.11.2017
Publicada no DOU de 23.11.2017